



4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 046/2013 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, BÁSICA CONSTRUTORA CONSERVADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo nº: **23117.006321/2013-39**

Concorrência nº **004/2013**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0002-07, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Básica Construtora Conservadora e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.881.976/0001-20, estabelecida em Uberlândia-MG José Paes de Almeida, 711, Bairro Jardim Finotti, CEP 38408-140, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor o Sr. Fábio José Lima, portador da Cédula de Identidade nº 2.856.857 - SSP/GO e inscrito no C.P.F. sob o nº 514.989.521-00, resolvem celebrar o presente termo a aditivo ao contrato nº 046/2013, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.006321/2013-39, na modalidade Concorrência nº 004/2013, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade:

- 1) Prorrogar a vigência contratual de 31/12/2015 para 31/12/2016;
- 2) Paralisar a obra objeto do contrato n. 046/2013 por 120 (cento e vinte) dias a partir de 23/07/2015 nos termos o ofício DIRIE 087/2015;



- 3) Prorrogar prazo de execução dos serviços do instrumento contratual até 10/07/2016
- 4) Prorrogar prazo de execução dos serviços dos acrescentados 2º termo aditivo até 01/10/2016
- 5) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 4º termo aditivo ao contrato nº 046/2013;
- 6) Repactuar o cronograma físico-financeiro do 2º termo aditivo ao contrato nº 046/2013 nos termos do Anexo II ao 4º termo aditivo ao contrato nº 046/2013;

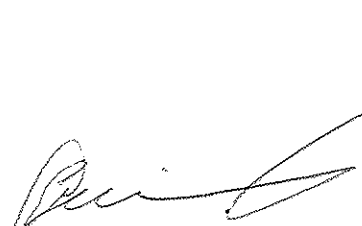
Conforme justificativa anexada nas folhas de 1519 até 1529 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 23 de outubro de 2015.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de
Reitor


**BÁSICA – CONSTRUTORA CONS. E
EMPREEND. LTDA.**
Fábio José Lima
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91

